



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2120/2011

“Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Artigo 1º** - Fica alterada com o nome de “OURO VERDE” a rua atualmente denominada de Um, situada na Vila Barreira, no Bairro de Camburi, neste município.*

***Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*

São Sebastião, 14 de março de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.

Projeto de Lei nº 115/2010

Autoria do Vereador: Paulo Henrique Ribeiro Santana - PH